



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte um, iniciou-se, virtualmente, através de
2 plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do Conselho Colegiado do curso de
3 graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe,
4 no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Rafael Neves Almeida, Heloísa
5 de Mello, Nirly Araújo dos Reis, Moacir dos Santos Andrade, Marcelo Leite dos Santos, Renata Cristina
6 Kiatkoski Kaminski, além das Conselheiras Maria Itamara dos Santos e Marcela Santos de Freitas, como
7 representantes discentes, sob a presidência do Coordenador, o professor Luciano Evangelista Fraga.
8 Presentes, também, na qualidade de convidadas, as professoras Edinéia Tavares Lopes, Valéria Priscila
9 de Barros, Jane de Jesus da Silveira Moreira, Ivy Calandrelly Nobre e o professor João Paulo Mendonça
10 Lima; também como convidados, estiveram presentes os discentes Rodrigo Alves dos Santos e Maria
11 Indaiá Santos Bispo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Victor Hugo Vitorino Sarmento. O
12 Senhor Presidente saudou os membros do conselho e deu início à reunião. Foram discutidos os
13 seguintes pontos: 1) Informes; 2) Apreciação da ata da Segunda Reunião Ordinária de dois mil e vinte
14 um deste Conselho; 3) Apreciação do parecer relativo ao pedido de Atividades Complementares da
15 discente TACIANE MENDONÇA PASSOS (Processo eletrônico nº 23113.005484/2021-11, relator prof.
16 Luciano Evangelista Fraga); 4) Apreciação do parecer relativo ao pedido de Atividades Complementares
17 do discente ELISSON LIMA SANTOS (Processo eletrônico nº 23113.007118/2021-28, relator prof.
18 Moacir dos Santos Andrade); 5) Apreciação do parecer relativo ao pedido de Atividades
19 Complementares da discente BEATRIZ MOTA TEIXEIRA (Processo eletrônico nº 23113.007260/2021-
20 74, relatora prof.^a Nirly Araujo dos Reis); 6) Apreciação do parecer relativo ao pedido de Atividades
21 Complementares da discente GENICELIA MOURA SANTOS (Processo eletrônico nº
22 23113.006766/2021-26, relator prof. Luciano Evangelista Fraga); 7) Apreciação do parecer relativo ao
23 pedido de Grupo de Optativas de Extensão do Currículo Complementar da discente TACIANE
24 MENDONÇA PASSOS (Processo eletrônico nº 23113.009115/2021-41, relator prof. Luciano Evangelista
25 Fraga); 8) Apreciação do parecer relativo ao pedido de Grupo de Optativas de Extensão do Currículo
26 Complementar do discente ELISSON LIMA SANTOS (Processo eletrônico nº 23113.008013/2021-16,
27 relator prof. Luciano Evangelista Fraga); 9) *Ad Referendum* relativo ao pedido de equivalências dos(as)
28 discentes: MARIA ROSANGELA SANTOS, DANILO MESQUITA DOS SANTOS, EDILANE DOS SANTOS e
29 WADSON DOS SANTOS SILVEIRA (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 e MEMORANDO
30 ELETRÔNICO Nº 15/2021); 10) *Ad Referendum* relativo ao pedido de quebra de pré-requisito dos
31 componentes curriculares QUII0149 Físico-Química I e QUII0138 Química de Biomoléculas
32 Experimental (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2021); 11) Apreciação da oferta de até 02 vagas do
33 curso para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC- G referentes ao ano letivo de
34 2021 (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – DELIB); 12) Apreciação sobre a oferta de novos
35 componentes curriculares para 2020.2 (QUII0132 Fundamentos de Físico-Química, QUII0133 História
36 e Epistemologia da Química e Ciências, QUII0139 Química e Meio Ambiente (Turmas 01 e 02), QUII0138
37 Química de Biomoléculas Experimental e QUII0164 Diversidade, Interculturalidade e Relações Étnicas
38 e Raciais no Ensino de Química e Ciências); 13) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O
39 Senhor Presidente informou a necessidade, pelos que ainda não o fizeram, do cadastro dos planos de

40 ensino para o semestre de 2020.2 no sistema. **Segundo item de pauta: Apreciação da ata da Segunda**
41 **Reunião Ordinária de dois mil e vinte um deste Conselho.** O Senhor Presidente esclareceu que foi
42 dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram
43 registradas e documentadas. Dessa forma, a chefia abriu espaço para discussão e submeteu a mesma
44 à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Apreciação do**
45 **parecer relativo ao pedido de Atividades Complementares da discente TACIANE MENDONÇA PASSOS**
46 **(Processo eletrônico nº 23113.005484/2021-11, relator prof. Luciano Evangelista Fraga).** O relator do
47 processo, professor Luciano Evangelista Fraga, apresentou parecer favorável à concessão das
48 Atividades Complementares da discente TACIANE MENDONÇA PASSOS, conforme pedido apresentado
49 no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº
50 27/2020/CONEPE, anexo VI, e para tal, recomendou a integralização das duzentos e dez horas
51 (quatorze créditos) com nota dez e frequência de cem por cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
52 aprovou o parecer. **Quarto item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de Atividades**
53 **Complementares do discente ELISSON LIMA SANTOS (Processo eletrônico nº 23113.007118/2021-**
54 **28, relator prof. Moacir dos Santos Andrade).** O relator do processo, professor Moacir dos Santos
55 Andrade, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades Complementares do discente
56 ELISSON LIMA SANTOS, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a documentação
57 comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, anexo VI. Decisão: O Conselho,
58 à unanimidade, aprovou o parecer. **Quinto item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido**
59 **de Atividades Complementares da discente BEATRIZ MOTA TEIXEIRA (Processo eletrônico nº**
60 **23113.007260/2021-74, relatora prof.^a. Nirly Araújo dos Reis).** A relatora do processo, professora
61 Nirly Araújo dos Reis, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades Complementares da
62 discente BEATRIZ MOTA TEIXEIRA, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a
63 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, anexo VI,
64 recomendou a integralização das duzentos e dez horas (quatorze créditos) com frequência de cem por
65 cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Sexto item de pauta: Apreciação do**
66 **parecer relativo ao pedido de Atividades Complementares da discente GENICELIA MOURA SANTOS**
67 **(Processo eletrônico nº 23113.006766/2021-26, relator prof. Luciano Evangelista Fraga).** O relator do
68 processo, professor Luciano Evangelista Fraga, apresentou parecer favorável à concessão das
69 Atividades Complementares da discente GENICELIA MOURA SANTOS, conforme pedido apresentado
70 no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº
71 27/2020/CONEPE, anexo VI, e para tal, recomendou a integralização das duzentos e dez horas
72 (quatorze créditos) com nota dez e frequência de cem por cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
73 aprovou o parecer. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de Grupo de**
74 **Optativas de Extensão do Currículo Complementar da discente TACIANE MENDONÇA PASSOS**
75 **(Processo eletrônico nº 23113.009115/2021-41, relator prof. Luciano Evangelista Fraga).** O relator do
76 processo, professor Luciano Evangelista Fraga, apresentou parecer favorável à concessão das
77 Atividades de Extensão do grupo de optativas do currículo complementar da discente TACIANE
78 MENDONÇA PASSOS, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a documentação
79 comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, artigo dezoito, e para tal,
80 recomendou a integralização das quinze horas (um crédito) com nota dez e frequência de cem por
81 cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Oitavo item de pauta: Apreciação do**
82 **parecer relativo ao pedido de Grupo de Optativas de Extensão do Currículo Complementar do**
83 **discente ELISSON LIMA SANTOS (Processo eletrônico nº 23113.008013/2021-16, relator prof. Luciano**
84 **Evangelista Fraga).** O relator do processo, professor Luciano Evangelista Fraga, apresentou parecer
85 favorável à concessão das Atividades de Extensão do grupo de optativas do currículo complementar
86 da discente ELISSON LIMA SANTOS, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a
87 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, artigo dezoito, e
88 para tal, recomendou a integralização das quinze horas (um crédito) com nota dez e frequência de cem

89 por cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Nono item de pauta: Ad**
90 **Referendum relativo ao pedido de equivalências dos(as) discentes: MARIA ROSANGELA SANTOS,**
91 **DANILO MESQUITA DOS SANTOS, EDILANE DOS SANTOS e WADSON DOS SANTOS SILVEIRA**
92 **(MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2021** O Senhor
93 Presidente explicou a necessidade de adaptação, pela coordenação, de equivalências já aprovadas
94 anteriormente para alguns discentes e que não foram automaticamente computadas, com a transição
95 para o novo PPC, por diferenças nos códigos das disciplinas. O professor ainda deu exemplos das
96 ocorrências com alguns discentes, nesta questão. Para MARIA ROSANGELA SANTOS, matrícula
97 202000133299, foram pedidas as seguintes equivalências: Laboratório de Física 1 (FISII0064) através
98 de Laboratório de Física A (FISIO152); Psicologia da Educação I (EDUI0115) através de Introdução à
99 Psicologia da Aprendizagem (PSIC0094); Química Geral (QUII0142) através de FUNDAMENTOS DE
100 QUÍMICA (QUI0141); Química Inorgânica I (QUII0143) através de Química Inorgânica I (QUI0147);
101 Química de Biomoléculas (QUII0137) através de Química de Biomoléculas (QUI0163); Química e Meio
102 Ambiente (QUII0139) através de Química Ambiental (QUI0179); Ferramentas Computacionais para o
103 Ensino de Química (QUII0130) através de Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química
104 (QUI0209); História e Epistemologia da Química e Ciências (QUII0133) através de História e
105 Epistemologia da Química (QUI0217); Avaliação e Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de
106 Química e Ciências (QUII0163) através de Temas Estruturadores para o Ensino de Química I (QUI0206);
107 Química de Biomoléculas Experimental (QUII0138) através de Química de Biomoléculas (QUI0163);
108 Formação do Professor de Química e Ciências (QUII0131) e Metodologia e Instrumentação para o
109 Ensino de Química e Ciências (QUII0134) através de Metodologia e Instrumentação Ensino de Química
110 (QUI0205); Química Experimental I (QUII0140) e Química Experimental II (QUII0141) através de
111 Laboratório De Química (QUI0142); Recursos Didáticos para o Ensino de Química e Ciências (QUII0147)
112 através de Temas Estruturadores para o Ensino de Química II (QUII0102) e Temas Estruturadores para
113 o Ensino de Química III (QUII0103). No caso dos discentes DANILO MESQUITA DOS SANTOS (matrícula:
114 201700008000), EDILANE DOS SANTOS (matrícula: 201700145690) e WADSON DOS SANTOS SILVEIRA
115 (matrícula: 01500255050) foram solicitadas equivalências similares para os três: Química Experimental
116 I (QUII0140) através de Química Experimental (QUII0018); e Química Experimental II (QUII0141)
117 através de Química Experimental (QUII0018). Após listar os casos e a descrição dos memorandos, o
118 Senhor Presidente submeteu à apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou os pedidos
119 de equivalência. **Décimo item de pauta: Ad Referendum relativo ao pedido de quebra de pré-requisito**
120 **dos componentes curriculares QUII0149 Físico-Química I e QUII0138 Química de Biomoléculas**
121 **Experimental (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2021).** O Senhor Presidente explicou que esta ação
122 foi uma necessidade percebida pela coordenação para evitar que a implementação do novo PPC
123 retenha discentes ou prejudique o fluxo curricular dos mesmos. Informou que a ação se fundamentou
124 em consultas ao professor Marcelo e à professora Heloísa, que, além de concordarem,
125 disponibilizaram-se a ofertar essas disciplinas para possibilitar aos discentes a chance de conclusão do
126 curso neste semestre letivo. Concluiu destacando que foi especificado na solicitação enviada ao DEAPE
127 que essa quebra de pré-requisito deve valer apenas para este semestre letivo de 2020.2. O Conselheiro
128 Marcelo comentou que seu parecer foi bem fundamentado na expectativa da percepção de urgência
129 pelo DEAPE, bem justificando a solicitação. Aproveitou também para elogiar a condução do
130 coordenador do curso, o Conselheiro Luciano, com as demandas neste período conturbado de
131 transição de PPC, exaltando sua eficiência na liquidação de pedidos; agraciou também a disponibilidade
132 dos docentes em fazer estas ofertas de disciplinas, cruciais para mitigação de problemas criados neste
133 período de adaptação. A Conselheira Heloísa concordou com o professor Marcelo, destacando a
134 importância de se ser colaborativo neste momento para evitar prejuízo ao fluxo curricular dos
135 discentes. Em seguida, fez algumas considerações técnico acadêmicas sobre a oferta da disciplina
136 'Química de Biomoléculas Experimental'. A Conselheira Edinéia aproveitou para também elogiar a
137 condução do Coordenador Luciano nos tratos com questões relativas à adaptação com o novo

138 programa, destacando o cuidado e respeito do mesmo. Além disso, citou alguns problemas que a
139 transição trouxe para algumas disciplinas de sua responsabilidade e solicitou auxílio aos colegas na
140 tutoria de alguns tópicos. O Senhor Presidente agradeceu o reconhecimento e afirmou que abordará
141 as questões levantadas pela Conselheira em uma pauta posterior. Finalmente, colocou o pedido em
142 apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou os pedidos de quebra de pré-requisitos.
143 **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação da oferta de até 02 vagas do curso para o Programa de**
144 **Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G referentes ao ano letivo de 2021 (MEMORANDO**
145 **ELETRÔNICO Nº 21/2021 – DELIB).** O Senhor Presidente informou que o memorando citado foi enviado
146 para os presentes e esclareceu que a oferta destas duas vagas é extra e não interfere na oferta regular
147 de cinquenta vagas no curso. Alguns Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre o programa.
148 Durante a discussão, foi esclarecido por presentes que a participação neste programa já foi aprovada
149 em reunião no passado por este Conselho, inclusive se tratou de detalhes na adesão do mesmo, ficando
150 este momento para se discutir a oferta de vagas. A Conselheira Edineia destacou a importância na
151 adesão ao programa e citou exemplos de experiências anteriores, se disponibilizando para representar
152 o departamento no programa por já ter proximidade e experiências com alunos pelo PEC-G. O
153 Conselheiro Luciano também discursou a favor da oferta e citou requisitos que o curso já atende para
154 esta adesão. O Conselheiro Marcelo também se posicionou a favor da oferta, considerando adequada
155 a quantidade de vagas, citando experiências positivas que já teve com o programa e destacando
156 vantagens que o programa traz em todas as esferas do departamento. Terminada a discussão, deu-se
157 a apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a oferta de duas vagas do curso para o
158 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. **Décimo segundo item de pauta: Apreciação sobre**
159 **a oferta de novos componentes curriculares para 2020.2 (QUII0132 Fundamentos de Físico-Química,**
160 **QUII0133 História e Epistemologia da Química e Ciências, QUII0139 Química e Meio Ambiente**
161 **(Turmas 01 e 02), QUII0138 Química de Biomoléculas Experimental e QUII0164 Diversidade,**
162 **Interculturalidade e Relações Étnicas e Raciais no Ensino de Química e Ciências).** O Senhor Presidente
163 explicou que com a implementação do PPC surgiu a necessidade da abertura de novos componentes
164 curriculares, esclarecendo que apresentou a demanda aos docentes e os consultou sobre a
165 possibilidade de oferta destas disciplinas, com o objetivo de não prejudicar o fluxo curricular devido a
166 vigência do novo projeto pedagógico, justificando ser parte do mesmo projeto que se faça de todo o
167 possível para evitar prejuízos aos alunos. Informou que, após dialogar com os envolvidos, o professor
168 Marcelo concordou com a oferta de 'Fundamentos de Físico-Química'; a professora Nirly concordou
169 com 'História e Epistemologia da Química e Ciências'; a disciplina de 'Química e Meio Ambiente' que
170 necessitou da abertura de duas turmas, concordaram o professor Luciano e a professora Jane em uma
171 turma cada; a professora Heloísa concordou em ofertar 'Química de Biomoléculas Experimental' e a
172 professora Edineia aceitou a oferta de 'Diversidade, Interculturalidade e Relações Étnicas e Raciais no
173 Ensino de Química e Ciências'. O coordenador do curso agradeceu a disponibilidade dos docentes e a
174 compreensão, inclusive na necessidade de ampliar a capacidade de alunos nas turmas, em acomodar
175 a urgência de adaptações para evitar prejuízos aos discentes do curso. Decisão: O Conselho, à
176 unanimidade, concordou com a oferta. **Décimo terceiro item de pauta: O que ocorrer.** O Senhor
177 Presidente solicitou aos conselheiros uma atualização sobre o relatório do plano de desempenho
178 acadêmico dos estudantes, pois não se recorda qual a correspondência do que foi avaliado na última
179 reunião realizada pelo NDE e demonstrou interesse da coordenação do curso em dar continuidade à
180 análise desses estudos. A professora Heloísa esclareceu que o último documento apresentado foi o
181 Diagnóstico dos índices de Aproveitamento do Curso, mas que ainda falta finalizar e apresentar o
182 relatório, relativo ao ano de 2019. A professora Renata apontou que um relatório deste tipo foi
183 apresentado por ela na reunião da coordenação de cursos, enquanto coordenadora deste curso na
184 gestão passada, mas o professor Luciano esclareceu que já se refere a um mais atual, enquanto já
185 estava coordenador. A professora Heloísa esclareceu que o que a Renata apresentou foi o diagnóstico
186 que ela acabou de citar. O Senhor Presidente deu-se por satisfeito com os esclarecimentos da

187 Conselheira e agradeceu. Seguiu a pauta explicando a necessidade que surgiu, com a atualização do
188 projeto pedagógico, de se atualizar os programas dos componentes curriculares ofertados pelo curso.
189 Incumbiu a secretaria do departamento de enviar para todos os professores um modelo de
190 preenchimento dos programas das disciplinas que cada um leciona, para alimentação do sistema
191 SIGAA, que tais informações ficaram disponíveis no sítio do curso na *internet* para apreciação dos
192 discentes ou de interessados. Esclareceu que o cadastro do programa dos componentes não é o mesmo
193 que o cadastro semestral dos planos de ensino, e que mais detalhes sobre o preenchimento podem
194 ser percebidos no modelo que será enviado pela secretaria por *e-mail*. Em seguida, ainda o Presidente
195 deste Conselho, informou da necessidade de retomada das discussões junto ao NDE e distribuição das
196 tarefas sobre alterações no PPC, pois concluiu, ao checar a Resolução CNE/CP 02 de vinte de dezembro
197 de 2019, que o prazo para fazer essas alterações é até dezembro do ano corrente, e considerou
198 importante alertar os conselheiros desta necessidade. Logo após, a professora Edineia informou que o
199 Curso de Química de Itabaiana é um dos poucos cursos que executou sua reestruturação e é um dos
200 exemplos citados pela Universidade, em parecer do NEAD solicitado pelo Ministério Público, como
201 demonstração de que a UFS está atendendo a nova legislação vigente, e que sentiu satisfação ao ver o
202 curso sendo citado como um bom exemplo, dentre tantos outros da instituição, resultado do bom
203 trabalho do departamento durante os anos. Ato contínuo, a professora pediu sugestão aos pares sobre
204 como lidar com problemas de calouros com dificuldades de acesso a *internet* e impossibilidade de
205 acompanhamento das aulas por falta de infraestrutura. Alguns dos presentes deram algumas
206 sugestões para a professora e a mesma se propôs a tentar implementá-las. Nada mais havendo a tratar,
207 o presidente do conselho, Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o
208 comparecimento, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida,
209 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof.
210 Alberto Carvalho”, cinco de abril de dois mil e vinte um.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

RAFAEL NEVES ALMEIDA
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)